

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N


 001163019
001163/01-9

Nº FOLHAS

4

ORIGEM
(CEI)-COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA - PE

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA - PE

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	14 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE

PRODASEN



001163/01-9

Adorados em 04/04/99

241/99

PRODASEN
 00018
 FEDERAL

OBSERVAÇÃO
 ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES.

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL
 QUANT. PARLAMENTARES
 13 (treze)

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 Câmara Municipal do Ipojuca

Folha N.º 01
 Processo N.º 1163/99
 Rubrica *em*

ENDEREÇO
 Rua Cel João de Souza Leão, S/Nº, Centro
 CIDADE UF CEP
 Ipojuca PE 55.590-000

TELEFONES FAX
 (081) 551-1103 (081) 551-1141 k.x.k.x.x.x.

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO
 VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
 VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
 POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS
 NOME
 ROMERO ANTÔNIO RAPÔSO SALES (Vereador)
 UNIDADE/DEPARTAMENTO CARGO
 - Vereador
 TELEFONES FAX
 (081) 551-1103 (081) 551-1145 (081) 551-1141

RAPÔSO

SOLICITAÇÃO
 SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS.

AUTENTICAÇÃO
 NOME
 Ver. JOSÉ HELENO ALVES

BRASILIA - DF, 15/01/1999

Heleno

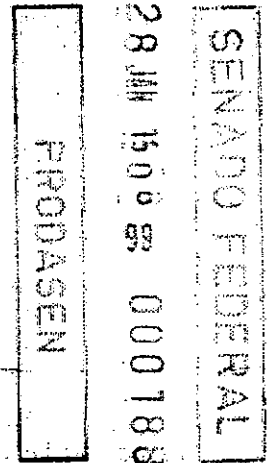
 José Heleno Alves
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

Folha N.º	02
Processo N.º	1163/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>


OFICIO No 077/99-GAB.PRES.
Em, 25 de janeiro de 1999.



Prezados Senhores,

Vimos através do presente, solicitar de VV.SS. a adesão da Câmara Municipal do Ipojuca à INTERLEGIS, pelo que encaminhamos em anexo, o formulário já preenchido com os dados necessários.

Gratos pela atenção,


JOSE HELENO ALVES
Presidente

A
PRODASEN - INTERLEGIS
AV. N2 - ANEXO "C" DO SENADO FEDERAL
BRASILIA - DF
70165-900

Folha N.º	03 / 1
Processo N.º	1163/01
Rubrica	em


Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Ipojuca - PE

Em : 24/07/2001.

Atenciosamente,


Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

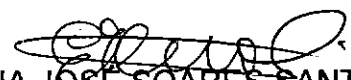
Folha N.º	01
Processo N.º	1163/01
Rubrica	Essi

A

CEI

Processo autuado com Formalização da Adesão da Câmara Municipal de Ipojuca- PE que constituem as folhas de 01 a 04 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 14.08.2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA - PE

OFÍCIO Nº 546/2001-GAB.PRES.
Em, 28 de setembro de 2001.

Folha Nº	05
Processo Nº	1163/01
Rubrica	<i>Jna</i>

*Substituição -
Petrolina - PE*

Do: Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca
Vereador JOSÉ JÚLIO DO RÊGO NETO

Ao: PROGRAMA INTERLEGIE
ATT. Sra. DENISE SILVA

Prezada Senhora:

Vimos através deste informar que a Infra-estrutura desta Casa está pronta para receber os materiais de Informática solicitado. Aproveitamos o ensejo para informar os funcionários responsáveis abaixo:

1. Funcionário responsável pelo recebimento
 - MARIA DE FÁTIMA DO RÊGO
2. Funcionários responsáveis pelo treinamento
 - JAMESSON CARDOSO COSTA
 - ANTÔNIO DE HOLLANDA

Ao ensejo, apresentamos a V.Exa. os nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Vereador **JOSÉ JÚLIO DO RÊGO NETO**
Presidente da Câmara

PRODASEN

Folha Nº	06
Processo Nº	1163/01
Rubrica	R

INTERLEGIS

1º 6º legº

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

PERNAMBUCO

Município :

IPÓJUCA

Responsável junto ao Programa Interlegis

MARIA DE FÁTIMA DO REGO

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

INFOPLUSME

Técnico :

ADRIANA OLIVEIRA

DDD/Telefone Comercial:

81-3328-7657

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra ~~E311~~ ^{E310}

Num. de série: MMJ6112214 se-014

Num. de tombamento: 000-506

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 1700128221 se-014

Num. de tombamento: 1002.823

Num. série Monitor: 1055P01787 se-014 Tombo: 0086

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X9SD441443B se-014

Num. de tombamento: 0093

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

PRODASEN

Folha Nº 07
Processo Nº 3363/01
Rubrica

INTERLEGIS

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 15 / 12 / 01

Ass. 
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	08
Processo Nº	163/01-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca
Rua Coronel João de Souza Leão, s/nº - Centro
Ipojuca - PE

Folha Nº	09
Processo Nº	1163101-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010-Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010, firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

[assinatura]
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

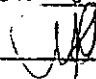
[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

[assinatura]
25/06/2008

Folha Nº	10
Processo Nº	1163/01.9
Rubrica	

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRE

CEP / CODE POSTAL

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca
 Rua Coronel João de Souza Leão, s/nº - Centro
 Ipojuca - PE
 55590-000

DECLARAÇÃO DE CONT

 / NATURE DE L'ENVOI
 / PRIORITAIRE

VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEB

DATE DE LIVRACION

09/09/08

 RIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nadia Gouveia da Silva

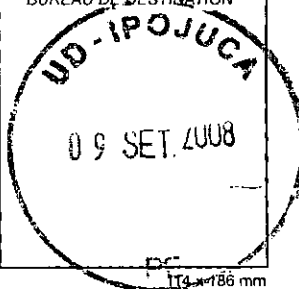
 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

20.293.669

84133970

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





**CORREIOS
BRASIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CROU**

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON SOCIALE

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--